

PORTARIA Nº 1.400/SPO, DE 9 DE MAIO DE 2019.

Revalida o credenciamento de médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(vi) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que constam dos processos nºs 00065.003663/2019-40 e 00065.025455/2019-00,

RESOLVE:

Art. 1º Revalida, por 3 (três) anos, o credenciamento do médico Dr. RAFAEL VILLELA SILVA DERRÉ TORRES, CRM/DF 14234, MC 121, para a realização de exames de saúde periciais no endereço SHC/SW, Blocos 3/4/5, sala 229/231/233/235, Setor Sudoeste, Brasília (DF), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pelo referido médico, no âmbito dos termos desta portaria, desde 6 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO